

RETIFICAÇÃO N 001/2025

**“FEIRA: MODAL EXPO – 1º FEIRA DE LOGÍSTICA, TRANSPORTE E
 COMÉRCIO EXTERIOR DO ESPÍRITO SANTO – APOIADA PELA ADERES”**

PROCESSO E-DOCS Nº: 2025-211R8

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo – ADERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem retificar o Edital Nº 051/2025.

DA RETIFICAÇÃO

A presente retificação tem por objeto alterar, ITEM DOS EDITAIS:

ONDE SE LÊ:

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
Empreendimento localizado no município de ocorrência da feira	+60 pontos
Empreendimento localizado em município próximo à feira	+20 pontos
Empreendimento localizado em outro município do Espírito Santo	0 pontos
Empreendimento localizado em município fora do Espírito Santo	Inabilitado
Empreendimento localizado em área contemplada pelo Programa Estado Presente (ANEXO IV)	+5 pontos
Para definição dos municípios próximos à feira, serão considerados aqueles cuja distância rodoviária intermunicipal for inferior a trinta quilômetros, conforme tabela elaborada pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES). Consulte a tabela através do link der.es.gov.br/Media/der/Documentos/Rodovias%20Estaduais/TabelaDistancias.pdf	

LEIA-SE:

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	
Empreendimento do segmento Modal	+60 pontos
Food truck localizado no município de ocorrência da feira	+20 pontos
Empreendimento localizado em outro município do Espírito Santo	0 pontos
Empreendimento localizado em município fora do Espírito Santo	Inabilitado
Empreendimento localizado em área contemplada pelo Programa Estado Presente (ANEXO IV)	+5 pontos
Para definição dos municípios próximos à feira, serão considerados aqueles cuja distância rodoviária intermunicipal for inferior a trinta quilômetros, conforme tabela elaborada pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES). Consulte a tabela através do link der.es.gov.br/Media/der/Documentos/Rodovias%20Estaduais/TabelaDistancias.pdf	

ONDE SE LÊ:

3.1 As vagas serão divididas entre os segmentos atendidos pela Aderes nos estandes disponíveis por m² por segmento, sendo da temática Logística, Transporte e Comércio Exterior:

Micro e Pequenas Empresas, divididas entre todos os segmentos.

3.11 Este Edital não contempla Food Truck, Beer Trucks. Para os Casos de Food Truck, Beer Truck o empreendedor que venha a ser selecionado, fica ciente que a ocupação será em stand montado.

LEIA-SE:

3.1 As vagas serão divididas entre os segmentos atendidos pela Aderes nos estandes disponíveis por m² por segmento, sendo da temática Logística, Transporte e Comércio Exterior. **Para a categoria de Food Truck, serão selecionados 8 empreendimentos.**

3.11. Na área reservada para food trucks, não é permitido o uso de equipamentos que emitam fumaça nem a utilização de botijões de gás (GLP ou similares), independentemente do tamanho. Todos os aparelhos utilizados devem funcionar com energia elétrica ou outra fonte limpa que não gere poluição nem ofereça riscos à segurança do local.

Vitória/ES, 15 de maio de 2025.

Patrícia Quirino Dutra de Oliveira
Diretor Setorial – ADERES

Hugo Santos Tofoli
Diretor Setorial – ADERES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
DIRETOR-GERAL
ADERES - ADERES - GOVES
assinado em 15/05/2025 11:08:41 -03:00

PATRICIA QUIRINO DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR SETORIAL
DIRTEC - ADERES - GOVES
assinado em 15/05/2025 12:01:22 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/05/2025 12:01:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LARA GIULIA PEREIRA BATISTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO MGS - ADERES - GEMPE - ADERES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-J9DK1K>